

Segunda-feira • 12 de agosto de 2019 • Ano XIII • Edição Nº 1354

## **SUMÁRIO**



GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 04/2019)	2
PORTARIA (Nº 05/2019)	
PORTARIA (Nº 06/2019)	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 012.5/2019)	
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
CONTRATO (Nº 107/2019)	6
ERRATA   TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 109/2018)	7
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 042/2017)	
TERMO ADITINO DO CONTRATO (Nº 004 /004 4)	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







**GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA** 

#### ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

## CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 04/2019)



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA GAPRE № 04/2019,

Designa servidores para exercer a função de gestor de contrato titular e gestor substituto dos contratos abaixo:

A Chefe de Gabinete, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo decreto nº 2304/2018 e,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

#### RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores **THAINÁ FÉLIX DOS SANTOS**, matrícula nº 69970, como Gestora Titular e **JANE MARY MENEZES PORTELA ALMEIDA**, matrícula nº 3524 como Gestora Substituta dos contratos abaixo relacionados:

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	99912371459	Prestação de serviços e venda de produtos dos Correios.	34.028.316/0005-37
G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS	117/2018	Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres.	08.726.814/0001-10
ABRAMT – ASSOC. BR. DE MUNICÍPIOS COM TERMINAIS	LEI MUNICIPAL Nº 109/2009	Contribuição financeira para manutenção da ABRAMT.	05.419.535/0001-15

São Francisco do Conde, 12 de agosto de 2019.

Cristina Marques Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA Rua Raimundo Ribeiro– s/n – São Francisco do Conde – Bahia CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96 Tel 3651-4800/4801

#### **PORTARIA (Nº 05/2019)**



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA GAPRE № 05/2019,

Designa servidores para exercer a função de gestor de contrato titular e gestor substituto dos contratos abaixo:

A Chefe de Gabinete, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo decreto nº 2304/2018 e,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

#### RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores JANE MARY MENEZES PORTELA ALMEIDA, matrícula nº 3524, como Gestora Titular e DAIANE SILVANO SANTOS, matrícula nº 70886 como Gestora Substituta dos contratos abaixo relacionados:

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SOMAR	Contrato de Rateio (Exercício 2019)	Contribuição de recursos financeiros necessários à realização de despesas do Consórcio, durante o exercício financeiro de 2019.	24.845.230/0001-10

São Francisco do Conde, 12 de agosto de 2019.

Cristina Marques Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA Rua Raimundo Ribeiro– s/n – São Francisco do Conde – Bahia CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96 Tel 3651-4800/4801

#### **PORTARIA (Nº 06/2019)**



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA GAPRE № 06/2019,

Designa servidores para exercer a função de gestor de contrato titular e gestor substituto dos contratos abaixo:

A Chefe de Gabinete, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo decreto nº 2304/2018 e,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

#### RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores **DAIANE BARBOSA TEIXEIRA**, matrícula nº 70885, como Gestora Titular e **MANOELA DA CRUZ SANTOS**, matrícula nº 70874 como Gestora Substituta do contrato abaixo relacionado:

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
TATIANA PEREIRA	083/2018	Contratação de empresa especializada na	08.762.991/0001-51
MOREIRA - ME		prestação de serviços de apoio, organização de eventos culturais, acadêmicos e sociais, reuniões, seminários e buffet para uso do cerimonial do Gabinete do Prefeito.	

São Francisco do Conde, 12 de agosto de 2019.

Cristina Marques Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA Rua Raimundo Ribeiro– s/n – São Francisco do Conde – Bahia CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96 Tel 3651-4800/4801

# ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 012.5/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL — COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEDUC

#### Pregão Presencial nº 012/2019.5 - Aviso de Licitação

O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal da Educação, torna público que estará realizando licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor preço global por lote, cuja sessão acontecerá no dia 23 de Agosto de 2019 às 09:30 hs, no auditório da COSEL/SEDUC. - sito à Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria, neste Município.

## ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS CONTRATO (№ 107/2019)

CONTRATO N.º107/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa FLA COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME. TOMADA DE PREÇO N.º 005-2019.2 — SEINF. <u>Do Objeto</u>: Contratação de empresa especializada para aquisição de diversos materiais denominados minerais, para atender as necessidades a Secretaria Municipal de Infraestrutura, no município de São Francisco do Conde, conforme especificações anexas a este edital. <u>Do Valor:</u> O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.199.486,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), inclusos todos os custos e despesas inerentes à sua execução, seguros, custo previdenciário, impostos e taxas de qualquer natureza. <u>Da Vigência:</u> O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato é de 12 (doze) meses e vigência será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da emissão da primeira Autorização de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

<u>Da Dotação Orçamentária:</u> As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento Despesa:	Fonte
21.21	6.064	33.90.30	00 / 42

ASSINADO EM 08/08/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

#### ERRATA | TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 109/2018)

#### ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2018

Na publicação realizada no dia 22 de julho de 2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município, onde se lê: "Do Objeto Do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual com início em 01 de julho de 2019 e término em 01 de julho de 2020, e alteração do valor original do contrato com acréscimo legal de 4,9387% ao contrato original na importância de R\$ 908.306,96 (novecentos e oito mil, trezentos e seis reais e noventa e seis reais), elevando o valor global do contrato para R\$ 19.299.927,00 (dezenove milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e sete), conforme as previsões legais do Art.57, §1º, IV c/c Art. 65, §1º, ambos da Lei 8.666/93." <u>leia-se:</u> "<u>Do Objeto Do Aditivo</u>: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 01 de julho de 2019 e** término em 01 de julho de 2020, com reajuste de 4,9387% ao valor original do contrato, percentual este referente a aplicação do Índice INPC do período, o que equivale a R\$ 908.305,63 (novecentos e oito mil, trezentos e cinco reais e sessenta e três centavos) do valor inicialmente pactuado, elevando assim o valor global do contrato para R\$ 19.299.926,11 (dezenove milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e onze centavos), com base no art.57, II da Lei 8.666/93 e no Contrato nº 109/2018.".

#### TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 042/2017)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º042/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e o SR. JURACI FERREIRA DE JESUS. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º012-2017-2. Do Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado á Rua Antônio de Santana Portugal, n.º17, térreo, Nova São Francisco, neste Município, composto de: garagem, varanda, sala, três quartos, sendo uma suíte, sanitário social, circulação, cozinha e área de serviço, para funcionamento do PSF (Programa de Saúde da Família) da Nova São Francisco.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 27 de julho de 2019 e término em 27 de julho de 2020, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

ASSINADO EM 16/07/2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ELEUZINA FALÇÃO DA SILVA SANTOS

#### TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 081/2014)

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º081/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a SRA. ANDREA LEYDE LEONE COSTA. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º003/2014. <u>Do Objeto do Contrato:</u> Constitui objeto do contrato a locação de imóvel situado na Rua Rodolfo Tourinho, n.º65, Centro, São Francisco do Conde/BA, cuja descrição pormenoriza consta da Avaliação Prévia (em anexo), destinado ao funcionamento do Setor de Marcação da Secretaria Municipal de Saúde. <u>Do Objeto do Aditivo:</u> Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 15 de julho de 2019 e término em 15 de julho de 2020, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

ASSINADO EM 12/07/2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS